



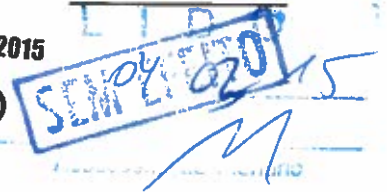
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º

RQ 211 / 2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)



Em, L I D O
4 / 3 / 2015
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Audiência Pública em 16 de junho de 2015, às 19 horas, no Plenário desta Câmara Legislativa, para debater as questões relacionadas à captação de recursos destinados à realização de eventos públicos no Distrito Federal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 85 e 239 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Audiência Pública em 16 de junho de 2015, às 19 horas, no Plenário desta Câmara Legislativa, para debater as questões relacionadas à captação de recursos destinados à realização de eventos públicos no Distrito Federal.

Solicito, por oportuno, que sejam convidadas as autoridades a seguir indicadas:

- 1 – Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal;
- 2 – Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal;
- 3 – Promotor da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social – PRODEP do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;
- 4 – Controlador Geral do Distrito Federal;
- 5 – Superintendente Regional do Trabalho do Distrito Federal.

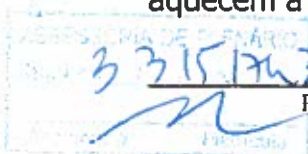
Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 211 / 2015

Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

O Estado deve incentivar a realização de eventos públicos, visto que esses, além de disseminarem o lazer e a cultura, fomentam a economia local e, ainda, aquecem a oferta de empregos temporários e até mesmo permanentes.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Não é despidiendo mencionar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, IX, estabeleceu como objetivo prioritário deste ente da federação a valorização e o desenvolvimento da cultura, *in verbis*:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

[...] IX – valorizar e desenvolver a cultura local, de modo a contribuir para a cultura brasileira;

O acesso à cultura é um direito dos cidadãos, e é dever do Poder Público facilitar esse acesso, de maneira que todas as classes sociais possam usufruir do conhecimento advindo dos eventos culturais.

Estimular o desenvolvimento de artistas e músicos regionais também é de suma importância para o enriquecimento cultural do Distrito Federal.

Imperioso trazer à baila o preceito contido no art. 246 da Lei Orgânica do Distrito Federal, acerca do dever de o Estado apoiar e incentivar as manifestações culturais:

Art. 246. O Poder Público garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura; apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais, bem como a proteção do patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal.

Ante o aduzido, reputo relevante debater, mediante audiência pública, as questões atinentes à captação de recursos para realização de eventos públicos no Distrito Federal, haja vista os inúmeros benefícios decorrentes desses tipos de eventos para a população e para o Estado.

Diante do delineado, rogo aos nobres Parlamentares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 211/2015

Folha nº 02



DEP. CRISTIANO AZEITEIRO



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 211/2015

Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso (Audiência Pública)

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia.

Em 06/03/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Mat.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

RR nº 211/2015

Folha nº 03